

## **Normas do I Mercado de Natal – Edição de 2021**

### **Artigo 1.º (Âmbito, Local e Data de Realização)**

O I Mercado de Natal, edição de 2021, é um evento da responsabilidade da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, a realizar no Mercado Municipal, que contará com oferta gastronómica, de artesanato e de comércio local, e decorrerá nos dias 18 e 19 de dezembro.

### **Artigo 2.º (Inscrições)**

As inscrições terão lugar, preferencialmente, por e-mail para [geral@cm-ferreiradozezere.pt](mailto:geral@cm-ferreiradozezere.pt) ou, alternativamente, nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, dentro do horário de funcionamento dos respetivos serviços, mediante o preenchimento de impresso próprio, fornecido pela organização.

### **Artigo 3.º (Obrigações, Montagem e Decoração)**

1. A Organização disponibilizará o espaço necessário, bem como o fornecimento de água e eletricidade, e a montagem e desmontagem das estruturas necessárias.
2. Os responsáveis por cada espaço devem proceder ao arranjo e decoração da mesma de acordo com a época Natalícia, bem como as condições ideais de funcionamento.
3. Cada entidade é responsável pela gestão do espaço que lhe for atribuído por sorteio bem como da sua manutenção, higiene e qualidade dos serviços, revertendo as receitas a seu favor.
4. É proibida a colocação de mesas e cadeiras, bem como outros obstáculos nos corredores de passagem do público, definidos para o efeito.
5. Na presente edição não existirá fornecedor de bebidas, sendo responsabilidade das coletividades presentes no evento assegurar o respetivo fornecimento, assim como da logística inerente.

### **Artigo 4.º (Produtos a disponibilizar ao público)**

1. Cada entidade participante seleciona os produtos gastronómicos, de artesanato ou outros, que pretende disponibilizar ao público, sendo responsável pela qualidade dos mesmos.
2. Os produtos alimentares disponibilizados devem respeitar criteriosamente as condições de armazenamento, não havendo lugar a confeção alimentar nos espaços de exposição.

### **Artigo 5.º (Horário de Funcionamento)**

As entidades participantes devem assegurar a abertura e manutenção do seu espaço durante o maior período de tempo possível, compreendido entre as 09 horas e as 22 horas.

### **Artigo 6.º (Higiene, Segurança e Reciclagem)**

1. É da responsabilidade das entidades participantes a segurança dos artigos expostos, tanto no interior como no exterior do espaço, no período de abertura ao público, não se responsabilizando a Organização por qualquer dano ou incidente que possa ocorrer.
2. A limpeza das áreas comuns dentro do recinto, bem como a recolha de lixo exterior, será assegurada pela Organização, cabendo aos participantes a limpeza do interior do espaço e respetiva esplanada.
3. Todos os resíduos deverão ser, sempre que possível, separados por categorias de modo a permitir a reciclagem, e colocados nos respetivos contentores que se encontram junto ao mercado.

### **Artigo 7.º (Taxas e outros valores)**

A participação no evento é gratuita para todas as entidades.

➔ Ficha de inscrição na página seguinte.

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da Entidade:	
Morada:	
E-mail:	
Número de Telefone:	
Número de Identificação Civil/ Fiscal:	
Responsável pela entidade:	
Telefone do Responsável pela Entidade:	
Responsável pelo expositor:	
Telefone do Responsável pelo expositor	
Observações:	